DIÁRIO OFICIAL
APARECIDA DO RIO NEGRO - TO

ANO VIII | APARECIDA DO RIO NEGRO QUARTA-FEIRA , 15 DE OUTUBRO DE 2025 | EDIÇÃO **Nº 0849**

SUMÁRIO

PREFEITURA DE APARECIDA DO RIO NEGRO-TO
Portaria 040
Portaria 041

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE APARECIDA DO RIO NEGRO - TO
Departamento de Imprensa Oficial

Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode ou através do link: https://aparecidadorionegro.to.gov.br/diario-oficial/validar/2508490100

PREFEITURA DE APARECIDA DO RIO NEGRO-TO

Portaria

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO NEGRO
Portaria n° 040/2025/GAB

Autoriza o deslocamento e pagamento de diárias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Aparecida do Rio Negro, no uso de suas atribuições constitucionais e, especificamente, nos termos do disposto nos Arts. 29, 30 e 31 da Constituição Federal, no Art. 63 da Constituição Estadual e no Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento e o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionadas, para custeio das despesas com alimentação e hospedagem, em razão de visitas aos Deputados Federais e Senadores, na busca de conhecimento, estreitar relacionamentos e busca da destinação de recursos federais, através de emendas em suas categorias, convênios, direcionando recursos para execução de obras, serviços e aquisições para este Município, nos dias **14 a 18 de outubro de 2025**, a cidade de **Brasília/DF**, conforme segue:

Servidora	Matrícula	Cargo	Qnt.de diárias
Deusimar Pereira de Amorim	2624	Prefeito	4,0 (quatro)
Mario Vinicius Virginio Veloso	2536	Secretario de Infraestrutura e Serviços Públicos	4,0 (quatro)
Ismael Freire Cavalcante	2561	Presidente da Ag. Ap. de Saneamento	4,0 (quatro)

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida do Rio Negro -TO, aos 13 dias do mês de outubro de 2025.

DEUSIMAR PEREIRA DE AMORIM
Prefeito Municipal

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO NEGRO
Portaria n° 041/2025/GAB

Autoriza o deslocamento e pagamento de diárias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Aparecida do Rio Negro, no uso de suas atribuições constitucionais e, especificamente, nos termos do disposto nos Arts. 29, 30 e 31 da Constituição Federal, no Art. 63 da Constituição Estadual e no Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento e o pagamento de diárias as servidoras abaixo relacionadas, para custeio das despesas com alimentação, em razão da realização do **3º Congresso de Secretarias Municipais de Saúde do Tocantins**, que ocorrerá no dia **15 a 17 de outubro de 2025**, na cidade de **Palmas - TO**, conforme segue:

Servidora	Matrícula	Cargo	Qnt.de diárias
Carmelita Lima Tavares	2626	Secretária de Saúde	1,5 (uma e meia)
Kaillane Alves Oliveira	2861	Assistente Social	1,5 (uma e meia)
Vaiza Amanda de Souza	2620	Dir.Atenção Básica	1,5 (uma e meia)
Maisa Andrade da Silva	2832	Coord.Compras e Despesas	1,5 (uma e meia)
Marcos Vinicius Barbosa Coelho	2628	Diretor de Transportes	1,0 (uma)

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida do Rio Negro -TO, aos 14 dias do mês de outubro de 2025.

DEUSIMAR PEREIRA DE AMORIM
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por PREFEITURA DE APARECIDA DO RIO NEGRO: 25.086.638/0001-18
Dados: 2025.10.15 17:04:58 -03'00'